

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

E-MAIL: Dayane.oliveira@mariopolis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 12 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Aprova o Plano de Ação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 06 de abril do corrente ano e ata 02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Plano de Ação dos recursos Federais** repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 15 de abril de 2015.

Dayane Oliveira Pereira
Presidente